



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 69/2024 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2024.

Aprova Regimento da Comissão de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.025239/2024-77; e
- b. as deliberações ocorridas na 8ª Sessão Ordinária de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento da Comissão de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional, da UFFS, no Paraná (COREMU/UFFS-PR), conforme o anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de outubro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL  
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

*(Assinado digitalmente em 23/09/2024 14:10)*

JOAO ALFREDO BRAIDA  
PRESIDENTE DO CONSUNI  
UFFS (10)  
Matricula: ###355#7

*(Assinado digitalmente em 23/09/2024 14:48)*

JOVILES VITORIO TREVISOL  
PRO-REITOR  
PROPEPG (10.51)  
Matricula: ###620#1

**Processo Associado: 23205.025239/2024-77**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **4b355972af**